



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 037 / DES, de 20 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 36.026/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-316-110-PE, trecho PETROLÂNDIA - PAULO AFONSO, subtrecho VARIANTE DO MOXOTÓ, entre as estacas 0 - 1284 + 7,00, numa extensão de 25,687 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 045/76 e consoante desenhos nºs PEET-1360/76 até PEET-1377/76 que baixam com o referido processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo nº	87
de	7 5 76
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - 13/04/1973	
So. RR. Sv. Pb. Cx. 1100	